

DECRETO Nº 1525 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 4220 – Cuca Legal (CAPS)

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na Fonte de Recursos 4220 – Cuca Legal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 11-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo